



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS n.º. 399/2017

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul (CRO/RS), no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 41, inciso I, alínea d do Regimento Interno e § 1º do art. 38 do Regimento Eleitoral (Resolução CFO 80/2007):

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Cirurgiões-Dentistas, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral do CRO/RS, sob a Presidência do primeiro, que desempenhará as atribuições previstas no Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO – 80/2007 e Resoluções CFO nºs 155/2015 e 169/2015 para eleição a se realizar no dia 23 de fevereiro de 2018, nos termos da Decisão CFO-30/2017, para composição do Plenário do Conselho do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, cujo mandato será de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2020:

1. Marco Antônio Bertuol Bergamaschi, CRO/RS 9877 – Presidente;
2. Douglas Lima Rosa, CRO/RS 14887 – Membro;
3. Marcelo Binda, CRO/RS 9422 – Membro;
4. Nestor Adalberto Fernandes de Souza, CRO/RS 7898 – Membro;
5. Paula Carraro Fonseca, CRO/RS 22195 – Membro;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2017.

Nelson Freitas Eguia, CD
Conselheiro Presidente